



## CESTA BÁSICA

Os preços dos gêneros básicos que compõem a Ração Essencial Mínima registraram, em junho de 2009, variação na ordem de 0,07 pontos percentuais em relação a maio de 2009.

Para realizar a pesquisa da Cesta Básica, o IPC - Moc baseia-se na composição dos principais grupos alimentícios definidos pelo Decreto-lei 399, de 30 de abril de 1938, única legislação referente ao assunto em vigor no país, que define os produtos e as quantidades ideais que um trabalhador adulto deve consumir, durante o mês, para se produzir como força de trabalho.

O trabalhador local, com renda bruta de R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco Reais), utilizou, em maio de 2009, 42,40 % de seu salário para a compra dos treze produtos que compõem a cesta básica em suas respectivas quantidades. Essa cesta custou ao trabalhador R\$ 197,16 (Cento e Noventa e Sete Reais e Dezesseis Centavos) em oposição a R\$ 197,02 (Cento e Noventa e Sete Reais e Dois Centavos) de maio de 2009.

Após a aquisição da Cesta Básica restaram ao trabalhador R\$267,84 (Duzentos e Sessenta e Sete Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para as demais despesas, como moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, lazer, vestuário e transportes.

Com relação às horas trabalhadas no mês de maio de 2009, foi necessário ao trabalhador despende de sua jornada de trabalho mensal 101 horas e 43 minutos, em oposição à 101 horas e 42 minutos do mês anterior, para adquirir os alimentos básicos à sua subsistência.

Dentre os treze produtos que compõem a Cesta Básica, as variações positivas ocorreram nos preços dos produtos: tomate, 5,0%; Leite tipo C, 4,95%; óleo de soja, 1,08%; e, carne bovina de segunda, 0,72%.

As variações negativas ocorreram nos preços dos produtos, a saber: feijão, -9,0%; feijão, batata, -5,02%; e, -4,0%.

Vale ressaltar que o arroz, a farinha de mandioca, a banana e o açúcar mantiveram seus preços estáveis no mês de junho de 2009.

A TAB. dois apresenta o comportamento dos preços dos produtos que compõem a Cesta Básica de Alimentação.



**TABELA 2**  
**CUSTO DA CESTA ALIMENTAR ESSENCIAL MÍNIMA DO ASSALARIADO**  
**DA CIDADE DE MONTES CLAROS (MG) NO MÊS DE JUNHO 2009.**

PRODUTOS	QTDE.	GASTO MENSAL (%)		TEMPO DE TRAB. EM HORAS		VARIÇÃO EM RELAÇÃO MÊS ANTERIOR (%)
		Maio	Junho	Maio	Junho	
1. Carne Bovina	4,5kg	41,5	41,8	21h 50"	21h 34"	0,72
2. Leite tipo C	6,0 l	9,09	9,54	04h 41"	04h 55"	4,95
3. Feijão	4,5kg	11,77	10,71	06h 04"	05h 31"	-9,0
4. Arroz-amarelão	3,6kg	5,42	5,42	02h 47"	02h 47"	Estável
5. Farinha	3,0kg	7,33	7,33	03h 47"	03h 47"	Estável
6. Tomate	12,0kg	32,00	33,6	16h 31"	17h 20"	5,0
7. Batata	6,0kg	21,5	20,42	11h 05"	10h 32"	-5,02
8. Pão de Sal	6,0kg	40,06	40,06	20h 40"	20h 40"	Estável
9. Café	300 g	3,47	3,53	01h 47"	01h 49"	1,73
10. Banana-caturra	7,5kg	13,5	13,5	06h 58"	06h 58"	Estável
11. Açúcar	3,0kg	5,78	5,78	02h 59"	02h 59"	Estável
12. Óleo	750ml	1,85	1,87	00h 57"	00h 57"	1,08
13. Margarina	750g	3,75	3,6	01h 56"	01h 51"	-4,0
<b>TOTAL</b>		197,02	197,16	101h 42"	101h 43"	<b>0,07</b>

**FONTE: IPC Montes Claros/ Departamento de Economia**